



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

---

*Ofício nº 01625/2019 - GAB. PRES.  
Processo nº 08609/2018-1*

*Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.*

Exmo. Sr.  
Valdemiro Carneiro de Oliveira Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Madalena - CE

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a V. Exa. que o processo acima citado foi julgado, nos termos do Acórdão nº 123/2018.

Por fim, informo que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

  
*Edilberto Carlos Pontes Lima*  
**PRESIDENTE**